

ART. 71º  
RESUMENTO



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/89

Dispõe sobre a criação da Sessão Ordinária es  
pecial nos Bairros ou Comunidades.

FRANCISCO ROSQUEM PIRES, Vereador da Câmara Mu  
nicipal de Venda Nova do Imigrante-ES, usando  
das atribuições que lhe confere a Lei.

PAZ SABER, que a Câmara Municipal de Venda No  
va do Imigrante-ES, aprova e o seu Presidente-  
PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada a Sessão Ordinária Espe  
cial nos Bairros ou Comunidades integrantes deste Município.

Art. 2º - A Câmara realizará sessões ordinári-  
as especiais no máximo uma vez por mês.

Art. 3º - As Sessões serão realizadas através,  
de solicitações por escrito, de representantes legais das Comunidades.

Art. 4º - Havendo mais de uma solicitação, o  
atendimento às Comunidades será feito por ordem alfabética.

Art. 5º - O local da Sessão terá que ser apro  
vado previamente por uma Comissão composta por três Vereadores, que será eleita  
exclusivamente para este fim.

Art. 6º - A realização das Sessões terão que  
ser amplamente divulgadas nas comunidades, com antecedência mínima de 10 (dez) di  
as.



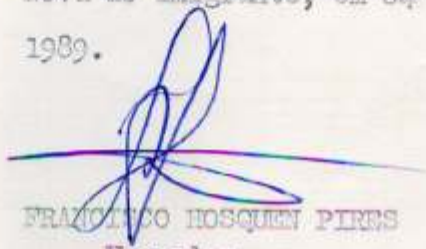
# CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na da  
ta de sua Publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrá  
rio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Venda  
Nova do Imigrante, em 04 (quatro) de abril de  
1989.



FRANCISCO HOSQUET PIRES  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## JUSTIFICATIVA

DO: VEREADOR FRANCISCO JOSQUEN PIRES

AOS ILMOSS<sup>OS</sup> VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

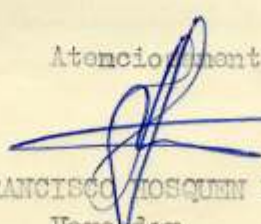
Prezados Senhores;

NO Brasil, os moradores do interior dos Municípios, não têm se dado a oportunidade de participarem da política na época das eleições. Neste período estes ouvem de perto, os discursos, às vezes inflamados, dos candidatos, em busca de votos. Após este período, aquela parte da população fica totalmente a lheia aos acontecimentos políticos, principalmente os referentes ao Poder Legislativo, uma vez que alguns Prefeitos têm adotados como práticas a consulta popular.

Este distanciamento entre o Poder Legislativo e as Comu nidades nos preocupa., pois achamos que este Poder, por exercer funções tão importa ntes e que têm implicações direta no dia a dia da população, deveria ter uma maior aproximação, de maneira que as comunidades também pudessem conhecer as fun ções do Vereador, acompanhar seu desempenho, além de usar a Tribuna Livre, caso queira, para colocar seus problemas.

Com o objetivo de propiciar esta aproximação, é que esta nos propondo a criação da Sessão Ordinária Especial nas Comunidades e esperamos ter o apoio dos Senhores Vereadores.

Atenciosamente

  
FRANCISCO JOSQUEN PIRES  
Vereador